



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 - 2024*

## DECRETO Nº 6874/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, na data de 09.07.2024, ao servidor Rogério Carlos Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Adjunto de Gabinete, matrícula nº 5984, CPF nº 605379306-04, aposentadoria voluntária prevista no art. 37 da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47-2005, por preencher os requisitos constitucionais e legais, tendo ainda, direito a integralidade e paridade, sendo ainda que as pensões que eventualmente se originarem deste benefício terão direito à paridade, conforme preceito do Parágrafo Único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47-2005.

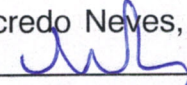
Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho 2024.   
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 - 2024*

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

## DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí do servidor Rogério Carlos Ribeiro, matrícula nº 5984, CPF nº 605.379.306-04, no cargo efetivo de Adjunto de Gabinete, se deu através do Decreto nº 1291-1998, de 03 de março de 1998 e Termo de Posse na data de 03.03.1998, na forma prevista em lei, e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 09 de julho 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal